



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 451, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

*Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 343/ICMBio – Processo nº 02070.002039/2012-13.*

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 18/07/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 343, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 18 de maio de 2017, referente ao Processo nº 02070.002039/2012-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente**, em 06/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1526138** e o código CRC **76C12827**.

---